



Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários

1 ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (185ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE
2 ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada
3 aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas,
4 no Auditório Cassiano Nunes da Biblioteca Central da UnB, com a presença dos
5 membros: André Luiz Teixeira Reis (Decano - Presidente),
6 XXX
7 XXX.

8 **Item 01: Informes; Item 02: Aprovação da Ata da Reunião 184.** Aprovada, com X
9 votos favoráveis e 1 abstenção. **Item 03: Apresentação de membros novos CAC –**
10 Prof Luiz Eduardo, conselheiro suplente do IQ. **Item 04: Destaques ao Edital**
11 **Socioeconômico - DDS.** O Presidente da CAC fez breves considerações aos demais
12 conselheiros, como, por exemplo, a questão dos tipos de auxílio-moradia: a pecúnia,
13 a modalidade de moradia na Casa do Estudante e o auxílio-transporte, para os
14 estudantes moradores do entorno, o valor do auxílio socioeconômico, de R\$465,00 e
15 o auxílio-creche, além do programa Vale-livro, a parceria com o UnB Idiomas e o
16 auxílio emergencial para situações pontuais, todos programas da Diretoria de
17 Desenvolvimento Social. Em seguida, o Presidente procedeu à análise do item 6.4
18 do Edital, e questionou o fato de que estudante já graduado possa se inscrever para
19 a seleção. Houve alguns apartes dos conselheiros, após a deliberação do Presidente
20 de que estudantes com graduação não pudessem participar da seleção. O diretor da
21 DDS, Pedro Vieira disse que estudantes graduados já não podem participar, de
22 acordo com o Decreto do PNAES. Cristiane Costa, diretora do RU, fez a lembrança
23 de que a questão da graduação estava associada à seleção dos estudantes da pós-
24 graduação. Após esclarecida a questão, o Presidente sugeriu nova redação para o



25 item 6.4, a fim de torná-lo mais claro e inequívoco. O segundo destaque apresentado
26 pelo Prof André Reis foi o tempo de espera entre a inscrição e a assinatura dos
27 estudantes selecionados pelo edital, entre 15 de março e 15 de junho, totalizando 3
28 meses sem auxílio para os estudantes em situação de vulnerabilidade. O Presidente
29 sugeriu que este tempo fosse reduzido de 3 meses para, no máximo, 2 meses de
30 espera pelo início da bolsa de auxílio. Mas há que se investigar como poderia ser
31 reduzido este tempo. Como está a carga de trabalho das Assistentes Sociais, se há
32 falta de servidores da área para agilizar a análise das inscrições. Houve apartes de
33 vários conselheiros, tendo sido sugerido que o vínculo do estudante da Assistência
34 pudesse se iniciar com o registro na UnB, e não apenas com a inscrição, que só é
35 realizada mais tarde. Outra sugestão dos conselheiros seria que a pontuação viesse
36 primeiramente e só num segundo momento houvesse a verificação da documentação
37 de cada estudante. A diretora do RU deliberou que o acesso ao subsídio de
38 alimentação é automaticamente concedido a partir da pontuação do estudante na
39 seleção. O diretor da DDS comentou que, desde novembro de 2016, a intenção da
40 Administração Superior é de que o acesso aos programas da Assistência aconteça
41 no menor tempo possível. Ele explicou que a seleção acontece em duas partes: a
42 primeira é o acesso ao RU, e na segunda parte será montado o perfil de cada
43 estudante, na moradia e nos demais auxílios, sendo a primeira e a segunda parte
44 com metodologias diferentes. Também foi mencionado que algumas universidades
45 utilizam o CAD único com teto de 3 salários mínimos, mas a UnB trabalha com teto
46 de renda de 1 salário mínimo e meio. Após outras sugestões dos Conselheiros, o
47 Presidente disse que farias a recomendação ao edital de que a DDS discuta a
48 questão do prazo de acesso aos programas da assistência e sua metodologia, para



49 que seja possível encurtar o prazo de espera dos estudantes. A diretora da
50 Diversidade, Susana Xavier, sugeriu que aqueles estudantes que requeiram auxílio
51 emergencial tenham prioridade na análise de documentação. O diretor da DDS
52 explicou que a análise do auxílio emergencial não está no escopo do edital, e é
53 analisada em fluxo contínuo, de janeiro a janeiro, por um grupo de 3 assistentes
54 sociais. Após diversos apartes, o Presidente encaminhou a votação pela
55 recomendação de prazo menor entre inscrição e recebimento das bolsas, no edital
56 do próximo semestre. Recomendação aprovada por unanimidade pelos Conselheiros
57 presentes. O próximo item em destaque foi o 12.8, o qual versa sobre a questão de
58 que a estudante gestante moradora da CEU precisa deixar a Casa após o nascimento
59 do filho. O Prof André esclareceu que a Reitora não quer mais que isto aconteça, e
60 para tanto houve um pedido à CEPLAN para adequar alguns apartamentos da CEU
61 para que as estudantes que já são mães ou se tornam mães possam morar com suas
62 crianças. Houve o esclarecimento de que as estudantes não perdem o benefício, mas
63 deixam de morar na CEU para começar a receber o auxílio moradia, na modalidade
64 pecúnia. A diretora da Diversidade opinou que o critério de gestantes e lactantes na
65 Casa do Estudante deveria ser retirado do Edital. Na opinião dela, o critério não
66 poderia ser de inclusão nem de exclusão, para que não haja constrangimento das
67 estudantes. Houve questionamentos por parte dos Conselheiros de como deveria ser
68 conduzida esta questão, uma vez que a CEU ainda não está preparada para receber
69 bebês e crianças, e há que se proteger e assegurar a estada de mães e filhos na
70 casa. Alguns conselheiros também solicitaram qual o quantitativo de casos dessa
71 natureza nos últimos dois anos. Pedro Vieira fez um cálculo de que seriam cerca de
72 4 a 5 casos por ano de estudantes grávidas na Casa do Estudante. Susana voltou a



73 ponderar de que a universidade precisa estar mais preparada para receber as
74 estudantes que são mães, estudam e trabalham e precisam cuidar dos filhos. A
75 discussão sobre creche, fraldários, moradias mais preparadas para esta realidade.
76 Além disso, tem de se abordar a questão emocional. Uma estudante prestes a ter um
77 bebê deveria poder tomar a decisão de sair ou permanecer na CEU, e não ser
78 avisada de que precisará sair. O Presidente voltou a declarar de que é preciso
79 adequar a estrutura da UnB para esta nova realidade. Como este tipo de adequação
80 não ocorre tão rapidamente, o Presidente sugeriu que fosse feita a recomendação
81 para que se estude o caso de estudantes gestantes, e que ainda não se retire o item
82 do Edital, uma vez que a CAC não pode gerar uma demanda que a UnB precisará de
83 mais tempo para resolver. O Presidente colocou um prazo de dois meses para que
84 sejam avaliadas condições estruturais da CEU, e que os estudos sejam avaliados
85 pela CAC daqui a duas reuniões, provavelmente no fim do mês de setembro, e que,
86 por enquanto, seja mantido o item como está no Edital. Proposta aceita pelos demais
87 Conselheiros. **Item 05: Assuntos Gerais.** A professora Hosana abordou a questão
88 da tabela de pontuação da minuta de Resolução da Moradia Funcional, item a ser
89 discutido na próxima reunião da CAC. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis
90 horas e trinta minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana
91 Pimenta M Pandino Werneck, Assistente em Administração do DAC, lavrei a presente
92 Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente.

93

94 Prof André Luiz Teixeira Reis

95 Presidente

96 Luciana Pimenta M Pandino Werneck

97 Assistente em Administração do Decanato de Assuntos Comunitários